

# REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO O AMOR CONECTA PASSEIO DAS ÁGUAS SHOPPING

# CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 03.013184/2021

## 1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: CONDOMINIO PASSEIO DAS AGUAS SHOPPING

Endereço: PERIMETRAL NORTE Número: S/N Bairro: FAZENDA CAVEIRAS Município: GOIANIA UF: GO

CEP:74445-360

CNPJ/MF nº: 23.282.496/0001-39

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA: GO

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO: 01/06/2021 a 06/07/2021

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO: 01/06/2021 a 30/06/2021

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Início e Término: de 01.06.2021 a 30.06.2021. Resultado do Concurso Cultural: 07/07/2021

Limite Territorial: GO

#### Como participar:

Poderá participar do concurso cultural, qualquer cliente, pessoa física, maior de 18 anos, residente e domiciliada em todo o estado de Goiás que, durante o período de 00h01 do dia 01.06.2021 até às 23h59 do dia 30.06.2021.

O concurso será realizado na rede social Instagram. O interessado em participar deverá ser usuário da rede social Instagram, portanto, a participação neste concurso pressupõe o conhecimento por parte do participante, da Política de Privacidade e do Termo de Uso do Instagram, bem como, a concordância com todas as suas diretrizes e disposições.

Seguir o Passeio das Águas Shopping no instagram @passeiodasaguas, utilizando, para tanto, sua conta pessoal; marcar três amigos que não sejam contas de personalidades, famosos ou empresas e escrever uma frase de até 200 caracteres em um dos cinco posts oficiais, que serão postados no perfil @passeiodasaguas nos dias 01, 08, 15, 22 e 29/06 o porquê você está conectado com seu amor e merece ganhar 2 aparelhos iPhone 64gb O cliente poderá participar quantas vezes quiser, seguindo as regras estipuladas.

A frase mais criativa de acordo com a decisão soberana e irrecorrível da Banca examinadora escolhida pelo Shopping, cuja apuração ocorrerá no dia 06.07.2021, das 14h às 15h será a vencedora e ganhará os prêmios. O perfil do ganhador deve estar aberto no dia da apuração do concurso.

Ressalta-se que o Instagram não é copromotor deste concurso, não lhe podendo ser atribuída qualquer responsabilidade, na execução deste, tão pouco na apuração de seu resultado.

Os conteúdos das frases não poderão mencionar qualquer tipo de propaganda ofensiva à(s) Promotora(s) ou de qualquer outra empresa que apoia ou não o presente concurso cultural; (ii) menções indecorosas, preconceituosas, pornográficas, desrespeitosas, discriminatórias, injuriosas, caluniosas, difamatórias, que incitem o uso de drogas e álcool, a violência, principalmente contra menores de idade. E, ainda, não poderão constituir plágio ou uso não autorizado de direito intelectual, sob pena de desclassificação imediata.

Todo e qualquer conteúdo inadequado, ofensivo será desclassificado, bem como estarão automaticamente desclassificados os participantes que não tiverem preenchidos os requisitos de participação.

Considerando as características inerentes ao ambiente da Internet, a Promotora não se responsabiliza por interrupções ou suspensões de conexão ocasionadas por casos de força maior ou outros casos não inteiramente sujeitos ao seu controle, como por exemplo, envios de conteúdos perdidos, atrasados, incompletos, inválidos, extraviados ou corrompidos, os quais serão desconsiderados.

Havendo interrupção ou suspensão da campanha ou da publicação do ganhador na Rede Social Instagram por causa de problemas de acesso à rede de internet, intervenção de hackers, vírus, manutenção, queda de energia, falhas de softwares ou hardwares, problemas com servidores ou provedores do internauta ou da empresa promotora, por decisão ou razão de caso fortuito ou força maior, não será devida qualquer indenização ou compensação aos participantes desta promoção e aos eventuais terceiros prejudicados envolvidos na mecânica de participação.

# 7 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

PERÍODO DA APURAÇÃO: 06/07/2021 14:00 a 06/07/2021 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/06/2021 00:01 a 30/06/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Perimetral Norte NÚMERO: 8303 BAIRRO: Fazenda das Caveiras

MUNICÍPIO: Goiás UF: GO CEP: 74445-360

LOCAL DA APURAÇÃO: administração do shopping

# **PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	• O mesmo contemplado ganhará 2 aparelhos iPhone 64gb no valor unitário de R\$ 7.269,00	14.538,00	14.538,00	1

# 8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$	
1	14.538,00	

# 9 - FORMA DE APURAÇÃO:

A frase mais criativa de acordo com a decisão soberana e irrecorrível da Banca examinadora escolhida pelo Shopping, cuja apuração ocorrerá no dia 06.07.2021, das 14h às 15h será a vencedora e ganhará os prêmios.

A apuração ocorrerá no dia 06.07.2021, das 14h às 15h, no departamento de marketing do Shopping, sendo que o nome do contemplado vencedor do concurso e o seu @ na Rede Social do Instagram serão divulgados nas redes sociais da empresa Promotora até 14h do dia 07/07/2021.

O shopping selecionará um contemplado reserva, o qual somente será utilizado no caso de desclassificação do contemplado principal.

# 10 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Não serão admitidos: (a) participação fora do período de 00h01 do dia 01.06.2021 até às 23h59 do dia 30.06.2021; (b) também não será permitida a participação de lojistas, funcionários do Shopping, funcionários das lojas locatárias, das empresas terceirizadas que prestem serviço dentro para o Shopping; (c) utilização de perfis de terceiros ou de pessoas jurídicas. Os participantes serão excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental. Os participantes, ao aderirem às regras deste concurso, declaram ser os detentores dos direitos autorais dos comentários apresentados e repassam à Promotora o direito de utilizá-las, em fins publicitários, sem qualquer ônus, pelo período de 1 (um) ano, a contar da apuração.

## 11 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O ganhador será anunciado no momento da apuração e comunicado sobre sua premiação por meio de divulgação no Instagram do Shopping imediatamente, no dia 07.07.2021, por direct message do instagram. O shopping terá o prazo de até 10 (dez) dias, a contar da apuração, para localizar o contemplado.

## 12 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

O prêmio será entregue na Administração do Shopping, no piso S1 ,Telefone para contato: (62) 36049500Contato: Equipe de Marketing. O contemplado deverá assinar o recibo de entrega do prêmio e fornecer cópia de um documento com foto e CPF. Prazo: a empresa terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da apuração, para entregar a premiação ao contemplado.

O prêmio deverá ser livre e desembaraçado de qualquer ônus para o contemplado.

## 13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Prescrição do direito ao prêmio será de 180 (cento e oitenta) dias após a data da apuração e o prêmio ganho e não usufruído neste período reverterá como Renda da União de acordo com o Art. 6º do Decreto 70951/72.

É proibida a conversão do prêmio em dinheiro de acordo com o Art. 15 – Parágrafo 5º do Decreto 70.951/72, bem como não poderá ser trocado por outro produto.

As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes das promoções autorizadas deverão ser preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, posteriormente, submetidas a esta SECAP, quando o participante não optar pela reclamação direta aos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor. Não serão produtos desta promoção os produtos vetados pelo Art. 10º do Decreto 70.951/72, a saber: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados.

Fica, desde já, eleito o foro da Comarca do consumidor para solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da presente promoção.

O prêmio a ser distribuído destina-se ao participante contemplado, sendo vedada sua transferência antes da entrega.

Em casos de emergência ou defeito no produto, o interessado deverá entrar em contato com o requerente diretamente na Administração do Shopping através do fone (62)36049500 A responsabilidade por qualquer ocorrido quando da utilização do prêmio será unicamente do contemplado, de modo que o Shopping se exime de eventuais danos ocorridos.

Este Regulamento estará disponível no site www.passeiodasaguasshopping.com.br na aba "Acontece" e será afixado nos destaques da Rede Social do Passeio das Águas Shopping @passeiodasaguas e se apresentará em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial. Uso dos dados coletados:

O SHOPPING pode utilizar as informações coletadas a qualquer momento, inclusive depois do término do Concurso Cultural, para as seguintes finalidades:

- a. Participação na presente Concurso Cultural e verificação da regularidade dos dados cadastrais, permitir atribuição do prêmio/brinde a um ganhador e localização do mesmo para entrega do prêmio/brinde;
- b. Realização de controles para detectar e evitar fraudes;
- c. Análise demográfica;
- d. Oferta de produtos, serviços e material institucional;
- e. Contato com o cliente para comunicar as ações de marketing, eventos, calendário de varejo e mix e informações das lojas do Shopping;
- O Contemplado autoriza ao SHOPPING o uso de seu nome e imagem, depoimento concedido pelo Participante, pelo prazo de um ano, na integralidade e a título universal e gratuito, para fins de utilização e/ou comercialização, a qualquer tempo, no Brasil e/ou no Exterior, sem quaisquer ônus, para internet, TV, mídia impressa, incluindo, mas não limitando, a outdoor, busdoor, envelopamento, material de ponto de venda, dentre outros, podendo ainda, reduzi-lo, compactá-lo ou editá-lo.

Ao participar do Concurso Cultural, o consumidor confirma que todas as informações que forneceu são verdadeiras.

## 14 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv e cada arquivo poderá ter até 15MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Talita Nunes de Paiva , Coordenadora-Geral de Regulação de Promoção Comercial, Substituta , em 31/05/2021 às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, § 10, do Decreto no 8.539, de 8



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\_codigo\_autenticacao.jsf, informando o código verificador BFH.EFB.TXA